



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Missão: Trabalhar na estratégia, formulação, implementação e articulação de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente de Gaúcha do Norte.

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GAUCHA DO NORTE /MT

RESOLUÇÃO N° 001/2020/CMDCA/ GAUCHA DO NORTE /MT

Dispõe sobre a reformulação e Regimento Interno do Programa POPSEC do município de Gaúcha do Norte/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 060, de 19 de Abril de 1999, e conforme deliberação do Pleno em Reunião realizada no dia 04 de maio de 2020 de acordo com a Ata 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade a reformulação do projeto e o regimento interno do programa POPSEC (Programa de oficinas pedagógicas sócio educativas e culturais).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gaúcha do Norte - MT, 05 de Maio de 2020.

Rogério Ferreira Miranda
Presidente CMDCA

